



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

EDITAL

===== **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 91º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro, as deliberações tomadas na **Assembleia Municipal Extraordinária de 21 de Dezembro de 2012**: =====

===== **Ponto um**: Adequação da estrutura orgânica nuclear – Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Aprovado por maioria com a seguinte votação: a favor – vinte e dois votos do PSD, dois votos do CDS/PP; e onze abstenções do PS; =====

===== **Ponto dois**: Protocolo de colaboração a celebrar com a Universidade de Aveiro, para patrocínio do 3.º Prémio Regional da 9.ª Edição do Concurso Poliempreende – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto três**: Adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de S. Roque – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto quatro**: Revogação de protocolo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Pinheiro da Bemposta – Revogado por unanimidade; =====

===== **Ponto cinco**: Protocolos de colaboração financeira com as freguesias – Renovação e autorização de compromissos plurianuais – Aprovado por unanimidade, à exceção da freguesia de Oliveira de Azeméis dado ter sido já celebrado protocolo; =====

===== **Ponto seis**: Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cesar para execução de obras no Anfiteatro e Arranjo Urbanístico do Largo das Peixes, Travessa Mártir S. Sebastião e acesso ao Estaleiro e Largo do Pinheiro – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto sete**: Contrato-programa a celebrar com a Freguesia de Cesar para cooperação financeira no âmbito do projeto/ obras Casa de Provas – Autorizado por unanimidade; =====



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

===== **Ponto oito:** Transferência de verbas relativas aos protocolos estabelecidos no âmbito do acordo de cooperação da rede pré-escolar – Autorização dos compromissos plurianuais – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto nove:** Proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ossela – Aprovado por unanimidade; =====

===== **Ponto dez:** Fábrica da Igreja Paroquial de Carregosa – Pedido de isenção de pagamento de taxas e tarifas – Aprovado por unanimidade a isenção do valor das taxas e tarifas devidas ao Município pela Fábrica da Igreja Paroquial de Carregosa, respeitantes à ligação de águas residuais ao Centro Paroquial e ligação de abastecimento de água e de águas residuais para a Residência Paroquial; =====

===== **Ponto onze:** Cedência e Utilização de Veículos Municipais de Transporte de Passageiros – Proposta de isenção de taxas – Aprovado por unanimidade isentar as cedências de veículos municipais de transportes de passageiros, de acordo com a listagem apresentada, com efeitos retroagidos à data da prestação do serviço, dado que as atividades desenvolvidas se inserem nas atividades e funções do Município e têm enquadramento no interesse público municipal; =====

===== **Ponto doze:** Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais e Taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas – Aprovado por unanimidade a não atualização; =====

===== **Ponto treze:** Fixação das taxas sobre prédios urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para 2013 – Retificada por unanimidade a taxa fixada em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 12.10.2012 no âmbito do IMI para 2013, ficando a proposta apresentada com a seguinte redação “4 – Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º 6, do art.º 112º do CIMI, conforme redação atual dada pela Lei n.º 21/2006 de 23 Junho.” =====

===== **Ponto catorze:** Autorização para assunção de compromissos plurianuais no âmbito dos subsídios – Ratificação dos atos entretanto praticados – Aprovado por unanimidade; =====



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

===== **Ponto quinze:** Prestação de serviços para a execução de desdobráveis “Azeméis é Vida” – Autorização para assunção de compromisso plurianual - Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto dezasseis:** Prestação de serviços de direção técnica, manutenção e controlo analítico das ETAR`s Compactas e Estações Elevatórias do Município de Oliveira de Azeméis – Autorização para assunção de compromisso plurianual - Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto dezassete:** Aquisição de serviços para utilização de plataforma eletrónica de contratação pública – Repartição de encargos e autorização para assunção de compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto dezoito:** Aquisição de serviços na modalidade de avença – Autorização para assunção de compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto dezanove:** Prestação de serviços de apoio técnico-jurídico nas diversas áreas de intervenção do Município – Autorização para assunção de compromisso plurianual – Autorizado por maioria, com a seguinte votação: a favor – vinte e sete votos do PSD e um voto do CDS/PP; contra – catorze votos do PS e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque; =====

===== **Ponto vinte:** Aquisição de serviços de envio de “sms” para a Gestão Documental e Divisão Municipal de Comunicação – Autorização para assunção de compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto vinte e um:** Aquisição de serviço de assistência técnica dos relógios de ponto biométricos – Autorização para assunção de compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto vinte e dois:** Aquisição de combustíveis a granel – Gasóleo rodoviário e gasolina sem chumbo 95 – Repartição de encargos e autorização para assunção de compromisso plurianual – Autorizado por unanimidade; =====

===== **Ponto vinte e três:** Classificação e cadastro dos caminhos públicos do Município de Oliveira de Azeméis – Freguesia de Oliveira de Azeméis – Aditamento – Aprovado por unanimidade; =====



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

===== **Ponto vinte e quatro:** Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Manuel Gomes de Resende, Freguesia de Nogueira do Cravo – Aprovado por unanimidade; =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Integração da entidade gestora da AAE/UI na estrutura municipal – Ratificação e aprovação da proposta de Regulamento de Gestão da AAE/UI: **Ponto 1** - Deliberado por maioria com vinte e dois votos a favor do PSD, onze votos contra do PS, dois do CDS/PP e duas abstenções dos Presidente de Junta de Freguesia de Loureiro e S. Roque: A ratificação de todos os atos praticados (incluindo Despachos, Normas Disciplinadoras para a Gestão do Investimento Privado na Área de Acolhimento Empresarial de UI-Loureiro, Contratos Promessa de Compra e Venda), ratificando-se e convalidando todos os atos praticados de compromisso e outorga dos contratos promessa atrás referidos, com efeitos à data que os mesmos foram praticados, ao abrigo do disposto no artigo 137.º do CPA; **Ponto 2** - Aprovado por unanimidade o Regulamento de Gestão da AAE-UI; =====

===== **Ponto vinte e seis:** Plano Diretor Municipal – Aprovado por maioria com a seguinte votação: a favor - vinte e um votos do PSD, um voto do CDS/PP e um voto do Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque; e onze abstenções do PS; =====

===== **Ponto vinte e sete:** Designação de quatro Membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens:

- Designados os seguintes elementos: - Dr.ª Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves; - Dr.ª Paula Regina Fernandes Duarte de Oliveira Pinto; - Dr.ª Ana Maria de Jesus da Silva; - Dr.ª Alexandra Salomé da Costa Nicolau. =====

Oliveira de Azeméis, 28 de Dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Dr.)